



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023

Aprovado
Turno Único 27/08/2023
Votos 12

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGO EXISTENTE, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o número de vagas existente para o emprego de Auxiliar Administrativo, dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, passando de 29 (vinte e nove) para 34 (trinta e quatro) vagas.

Art. 2º A remuneração mensal, a carga horária semanal, a forma de ingresso e as atribuições dos Empregos mencionados no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMO:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMO:33962111620
Dados: 2023.08.08
15:17:54 -03'00'

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA**

CINTHIA DE
OLIVEIRA
BARBOSA

Assinado de forma digital
por CINTHIA DE OLIVEIRA
BARBOSA
Dados: 2023.08.08
15:22:06 -03'00'

**Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 /2023

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Aprovado
Turno Único 23/08/2023
Votos 10 a favor

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo a abertura de vagas para atender a demanda de atendimento dos serviços administrativos deste município a serem realizados em diversas secretarias e divisões.

A necessidade de aprovação deste projeto se justifica pelo motivo que os serviços administrativos aumentaram consideravelmente ao longos dos últimos anos.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 08 de agosto de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.08
15:18:17 -03'00'

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA